

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispensa de licitação nº 002/2023

Processo administrativo nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Gerenciamento, Manutenção, Alimentação e hospedagem do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas que compõem o site institucional da Câmara municipal de Sampaio/TO.

Dispõe sobre a designação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Senhor presidente **DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a Secretária de Administração de Sampaio/TO E **DATALINS INFORMÁTICA**.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **HIEDA DA SILVA MELO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

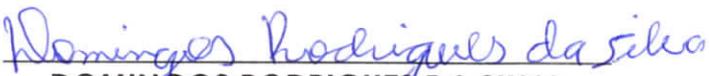
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sampaio/TO, 06 de janeiro 2023.


DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara